



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
Telefone: , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 2112/2024

Processo nº 54000.134767/2024-46

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS-SR(TO), nomeado por meio da Portaria Nº 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 2.541, de 28 de dezembro 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro 2022;

CONSIDERANDO reunião com os moradores do **Projeto de Assentamento Palmeiras**, onde o principal objetivo foi identificar os beneficiários que não fazem mais morada no referido Projeto de Assentamento, possivelmente beneficiários evadidos do assentamento ou desistente, conforme laudo coletivo (22174786);

CONSIDERANDO a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona "**No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.**"

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência.

II - DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares do **PROJETO DE ASSENTAMENTO PA PALMEIRAS - TO0107000**, localizado em **PALMEIRAS DO TOCANTINS e AGUIARNÓPOLIS/TO**, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na Unidade Avançada do Incra de Araguaína/Tocantins, situado à Avenida Neief Murad, Lote 5-A, Quadra 01, 022 - Jardim Goiás, Araguaína - TO, CEP 77824-022, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

N	Títular 1 Nome	CPF	Títular 2 Nome	CPF	Código Beneficiário	Lote Nº	SNCR
1	ABRÃO MARTINS MENDES NETO	834.***.***-72	LUCILENE MIGUEL PEREIRA	514.***.***-15	TO010700000001	39	431363798
2	DOMINGO BANDEIRA BARROS	330.***.***-04	MARIA MADALENA LEAL BARROS	002.***.***-38	TO010700000013	20	431363879
3	DOMINGOS FRANÇA DA SILVA	853.***.***-68	ROSILEIDE ALVES DE SOUSA	000.***.***-56	TO010700000082	32	
4	ELIEZ FABIANO DE LIRA	021.***.***-60			TO010700000083	33	
5	ELISANDRA ALVES BRAGA AIRES	844.***.***-49	ARLAN DA SILVA AIRES	761.***.***-49	TO010700000086	45	
6	JOÃO BASTOS DA SILVA	769.***.***-72	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	001.***.***-09	TO010700000027	30	517720608
7	JOAQUIM RESPLANDES DE ARAÚJO	198.***.***-72	MARIA EUNICE GONÇALVES RIBEIRO	878.***.***-00	TO010700000029	64	517728365
8	JOSÉ DA LUZ FERREIRA DOS SANTOS	862.***.***-87	ELIANA PEREIRA DE SOUSA	979.***.***-00	TO010700000033	25	517736465
9	MARCELINO DA CONCEIÇÃO	198.***.***-91	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO	401.***.***-87	TO010700000050	38	431161656
10	MARCELO DA SILVA LIMA	928.***.***-68			TO010700000080		
11	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUSA	016.***.***-33			TO010700000095	59	
12	MILTON VIEIRA DA SILVA	861.***.***-15	MARIA DO CARMO PEREIRA CAMPOS	002.***.***-83	TO010700000052	46	431372436
13	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	199.***.***-20	NEUSA RODRIGUES DE SOUSA	809.***.***-49	TO010700000061	50	517727555
14	SERGIO SIQUEIRA QUIXABEIRA	858.***.***-00	IRISNEIDE GOMES BARROS QUIXABEIRA	004.***.***-23	TO010700000064	26	431372789
15	VALDEMAR PRAIANO DOS SANTOS	135.***.***-00	MARIA DA LUZ ALVES BRAGA	424.***.***-20	TO010700000072	44	606405308
16	WELITON FABIANO DE LIRA	009.***.***-64			TO010700000081		



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 18/12/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22761174** e o código CRC **7BBC59F3**.